



PROPOSTA N.º 6/2024

Aquisição de Serviços de conceção, produção e realização de vídeos promocionais dos locais de interesse da UFASA

Exmos. Membros da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira,

Considerando que:

- I. A União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira é responsável pela divulgação e promoção dos locais de interesse na UFASA;
- II. Foi identificada a necessidade de realização de vídeos promocionais dos locais de interesse da Freguesia para divulgação no site e redes sociais da UFASA, a Junta de Freguesia pretende recorrer através de **aquisição de Serviços de conceção, produção e realização de vídeos promocionais dos locais de interesse da UFASA** (CPV – 92111200-4 Produção de filmes e videocassetes para publicidade, propaganda e informação) de forma a responder a esta necessidade.
- III. A aquisição dos serviços em causa não deverá representar para a Freguesia de Azueira e Sobral da Abelheira um encargo superior a **€ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros)**, acrescido do imposto legalmente devido, pelo que se afigura adequado recorrer ao procedimento pré-contratual de ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do art. 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- IV. Este valor corresponderá ao valor máximo que a Freguesia de Azueira e Sobral da Abelheira se dispõe suportar com a aquisição de Serviços de Conceção, produção e realização de vídeos promocionais dos locais de interesse da UFASA, cessando o contrato a sua vigência, logo que se atinja este valor;
- V. A despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base de **€ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos euros)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento n.º 324, na orgânica 01.00. e económica 02.02.20.00.00 – Outros trabalhos especializados – PPA 01 13, do Orçamento da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira em vigor (conforme cabimento e mapa de fundos disponíveis em anexo);
- VII. O convite à apresentação de proposta deverá endereçado à seguinte entidade:

- **Carlos Raleiras PGM Projectos Globais de Media Unipessoal, Lda.**

Morada: Rua da Lapa, n.º 28, 2665-558 Venda do Pinheiro

Nif: 507 488 954

Contacto: carlos.raleiras@pgm.pt

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

Aprovar a **decisão de contratar aquisição de Serviços de conceção, produção e realização de vídeos promocionais dos locais de interesse da UFASA**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º CCP;

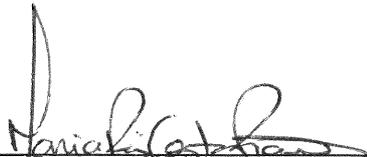


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

- a) Autorizar a realização da **despesa** emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base num total de **€ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos euros)**, acrescido do imposto legalmente devido, com cabimento na orgânica 01.00 Administração Autárquica, económica 02.02.20.00.00 – Outros trabalhos especializados – PPA 01 13, do Orçamento em vigor;
- b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) por **ajuste direto**, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto no mesmo Código;
- c) Aprovar as **peças do procedimento**, em conformidade com a alínea a), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos e respetivos anexos;
- d) **Delegar na Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira** a competência para prestar esclarecimentos e decidir sobre erros ou omissões ao abrigo do artigo 50.º do CCP, para adjudicar a proposta nos termos do n.º 1 do art. 76.º CCP e para nos termos do n.º 1 do art. 98.º CCP, aprovar a minuta do contrato a celebrar, de harmonia com o previsto na habilitação legal inscrita no n.º 1 do art. 109.º CCP
- e) Determinar o envio de **convite** à apresentação de proposta, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do art. 20.º e do art. 112.º CCP, à entidade Carlos Raleiras Projectos Globais de Media Unipessoal, Lda.;
- f) Designar **gestor do contrato** Manuel Fernando das Neves Oliveira Martins – Tesoureiro da UFASA., nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Azueira, 21 de outubro de 2024.

A Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira



Maria Inês Costa Inácio